



A/C.: DO SOLIDÁRIO SANDRA MARIA BARBOSA SOUSA

CCE : 10.493.922-2
CGC : 13.216.266/0001-1

PROCESSO Nº : 4011403070721

GOIÂNIA 26 DE ABRIL DE 2016

TADEU MARIA SILVA
NUPRE DE GOIÂNIA



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
NÚCLEO DE PREPATO PROCESSUAL-NUPRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito passivo abaixo identificado, para tomar conhecimento do despacho nº 522/2016 - JULP e revisão fiscal de folhas 08 dos autos e querendo manifestar-se no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados a partir do 3º dia após a publicação deste, junto ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE (Rua 201, nº 430, esquina c/11ª Avenida, Vila Nova, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (40127250), no prazo a seguir, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de:

RAZÃO SOCIAL: COMAR CONSTRUÇÕES E MONT LTDA

CGC : 02.737.302/0001-72

PROCESSO Nº : 2070174800004

GOIÂNIA 26 DE ABRIL DE 2016

TADEU MARIA SILVA
NUPRE DE GOIÂNIA



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
NÚCLEO DE PREPATO PROCESSUAL-NUPRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Passivo e/ou solidários abaixo identificados a comparecerem ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE (Rua 201, nº 430, esquina c/11ª Avenida, Vila Nova, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (40127250), no prazo a seguir, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de:

- Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU;
- EM 30 DIAS, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO PARA PRIMEIRA INSTÂNCIA
- RONILDO SOARES COELHO** CPF 712.354.263-000 - SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4011600323460
- JAKELINE ALMEIDA SILVA NUNES** CPF 018.422.621-06 - SOLIDÁRIA NO PAT Nº 401160059108
- SIDERIA MARIA DE DEUS** CPF 469.845.851-04 - SOLIDÁRIA NO PAT Nº 4011600638534
- CELISMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA** CPF 269.233.001-34 - SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4011600587522
- D. DAVID ME** CNPJ 05.278.025/0001-75 - SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4011600317657
- EUDES MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR** CPF 040.172.111-60 - SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4011600588090
- DANIEL MARQUES GOMES** CPF 698.595.581-91 - SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4011600444179
- KENIA DO CARMO FERREIRA** CPF 014.265.111-75 - SOLIDÁRIA NO PAT Nº 4011600278570
- JAMIL JORGE DE OLIVEIRA** CPF 020.480.781-68 - SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4011503549018
- MOISES SOARES BRAGA** CPF 021.739.351-94 - SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4011600307694
- HALDER IZAAC CHAUD** CPF 853.951.101-00 - SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4011600523206
- DANIEL SIQUEIRA DE ALMEIDA** CPF 712.954.701-44 - SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4011600475058
- ERILTON CHARLES CUNHA** CPF 851.672.151-53 - SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4011600463394
- CARLOS ANTONIO BARBOSA DE JESUS** CPF 037.254.081-30 E **JOAO HENRIQUE CALACO** CPF 015.170.141-58 - SOLIDÁRIOS NOS PAT Nº 4011600334748 E 4011600456770
- FERNANDO RIBEIRO DE SOUSA** CPF 947.019.031-91 E **LUCAS GARCIA DA COSTA** CPF 003.899.101-20 - SOLIDÁRIOS NO PAT Nº 4011600482690

GOIÂNIA 26 DE ABRIL DE 2016

TADEU MARIA SILVA
NUPRE DE GOIÂNIA



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
NÚCLEO DE PREPATO PROCESSUAL-NUPRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Passivo e/ou solidários abaixo identificados a comparecerem ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE (Rua 201, nº 430, esquina c/11ª Avenida, Vila Nova, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (40127250), no prazo a seguir, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de:

- Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU;
- EM 30 DIAS, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO PARA PRIMEIRA INSTÂNCIA
- CARLOS ROBERTO DA COSTA** CPF 166.660.701-00 E **NIUSDETE DAS GRACAS FERREIRA COSTA** CPF 086.062.851-53 - SOLIDÁRIOS NO PAT Nº 4011600361206
- SILVIO PEDRA CRUZ JUNIOR** CPF 404.066.445-00 E **SEBASTIAN DARIO LOS** CPF 861.430.405-67 E **CRISTIAN JOEL GUTIERREZ MAURER** CPF 237.512.548-70 - SOLIDÁRIOS NO PAT Nº 4011600359228

GOIÂNIA 26 DE ABRIL DE 2016

TADEU MARIA SILVA
NUPRE DE GOIÂNIA



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO REGIME DO SIMPLES NACIONAL Nº 0272/2016 - CSN

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011 e
Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Ficam as solicitações de opção pelo Simples Nacional dos contribuintes relacionados no quadro abaixo indeferidas por incurrir em situações impeditivas ao enquadramento neste regime.

Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe apresentação de defesa à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser apreciada em instância única.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada de requerimento, contendo as alegações de defesa contra o indeferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal; documentação comprobatória pertinente.

Notas:
1. Serão disponibilizadas, via internet, na página da Secretaria da Fazenda, no endereço www.sefaz.go.gov.br, para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.

2. As informações de indeferimento constantes do presente termo foram enviadas à Receita Federal por meio do Portal do Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitação de opção pelo Simples Nacional.

Table with columns: IDENTIFICAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES / IMPEDIMENTOS, CNPJ, RAZÃO SOCIAL, IMPEDIMENTO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Lists various companies and their reasons for being ineligible for the Simples Nacional regime.

Goiania, 26 de Abril de 2016
Norton Pinheiro de Almeida
Gerência de Arrecadação e Fiscalização
Coordenação do Simples Nacional

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo Administrativo nº. 201600004009737, autuado em 24/02/2016, em que a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, solicita a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP)

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº. 151 /2016-GSF

A Secretária de Estado da Fazenda, tendo em vista correta instrução processual dos presentes autos, oriundos da Gerência de Tecnologia da Informação, considerando o estabelecido na Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/12, depois de examinar a documentação respectiva, referente a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (smp), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços,

RESOLVE

Ratificar a adesão da Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás à Ata de Registro de Preços nº 02/2015, do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2015 da Secretaria de Administração do Pará - SEAD, objetivando a aquisição supracitada, bem como o procedimento, vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes, nos quantitativos e valores seguintes:

Empresa: CLARO S/A
CNPJ: 40.432.544/0001-47

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO SERVIÇO, QUANTIDADE ESTIMADA, VALOR UNIT. (R\$), TOTAL MENSAL (R\$). Details the contract for mobile phone services (SMP).

GABINETE DA SECRETÁRIA DA FAZENDA, em Goiânia, aos 26 dias do mês de abril de 2016.

Ana Carla Abrão Costa
Secretária de Estado da Fazenda

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo Administrativo nº. 201600004011208, autuado em 02/03/2016, em que a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, solicita a aquisição de notebooks.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº. 150 /2016-GSF

A Secretária de Estado da Fazenda, tendo em vista correta instrução processual dos presentes autos, oriundos da Gerência de Tecnologia da Informação, considerando o estabelecido na Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/12, depois de examinar a documentação respectiva, referente a aquisição de notebooks,

RESOLVE

Ratificar a adesão da Secretaria de Estado da Fazenda à Ata de Registro de Preços nº 035/2014-001 do Pregão Eletrônico-SRP nº 35/2014 da Universidade Federal de Minas Gerais, objetivando a aquisição supracitada, bem como o procedimento, vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes, nos quantitativos e valores seguintes:

Empresa: HP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº: 22.086.683/0003-46

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, Unidade, Quant., VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL (R\$). Details the contract for notebook acquisition.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 26 dias do mês de abril de 2016.

Ana Carla Abrão Costa
Secretária de Estado da Fazenda

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1273 /2016-GSF, DE 26 DE Abril DE 2016.

Altera a Instrução Normativa nº 639-GSF, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o recolhimento de receita destinada ao Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS e altera o pagamento relativo ao mês de apuração de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 5.832, de 30 de setembro de 2003, resolve baixar a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O art. 2º da Instrução Normativa nº 639/03-GSF, de 17 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º
I - '041' - Contribuição PROTEGE, quando se tratar da receita mencionada no inciso II do art. 1º.

Art. 2º Excepcionalmente, em relação ao mês de apuração março de 2016, o prazo de pagamento da receita destinada ao PROTEGE GOIÁS estabelecida no inciso II do art. 1º da Instrução Normativa nº 639/03-GSF, será até o dia 27 de abril de 2016.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 26 dias do mês de abril de 2016.

Ana Carla Abrão Costa
Secretária de Estado da Fazenda

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013

PROCESSO Nº 201500004063310, de 17/12/2015.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 25, I, Lei Federal 8.666/93.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por sua titular Ana Carla Abrão Costa.

CONTRATADA: TOP SYSTEM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 05.965.288/0001-52.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2013, de cessão de uso, manutenção e atualização do software intitulado "Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas - SGPC", desenvolvido exclusivamente pela CONTRATADA.

TIPIFIKAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei estadual nº 17.928/12.

VALOR TOTAL: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2016.23.01.04.122.4001.4.001.03.3.3.90.39.14.00, conforme Nota de Empenho nº 00109, de 14/04/2016, no valor R\$20.193,33 (vinte mil, cento e noventa e três reais e trinta e três centavos). O restante será empenhado no exercício subsequente, em dotação orçamentária apropriada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08/05/2016, não podendo mais ser prorrogado, por se tratar de utilização de software e atingirá o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do art. 57, IV, da Lei 8.666/93. Entretanto, a vigência contratual será encerrada tão logo haja a implantação do novo programa de gerenciamento de contas, que está sendo desenvolvido pela STI-SEGPLAN, sem ônus para a Administração.

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2016

PROCESSO Nº 201600004007862 - de 16/02/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Fundamentada no Artigo 24, II, Lei Federal nº 8.666/1993 - Compra Direta - Solicitação Compranet nº 52.392.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por sua titular Ana Carla Abrão Costa.

CONTRATADA: NSA SOLUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 19.987.085/0001-71.

OBJETO: Prestação de serviços de reboque/guincho para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda nas operações de fiscalização.

TIPIFIKAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie

VALOR TOTAL: R\$ 6.849,60 (seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2016.23.01.04.129.1022.2.100.03.3.3.90.39.48.00, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF Nº 00255, de 01/04/2016, no valor de R\$ 6.849,60 (seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Fazenda.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2016.

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS LOGÍSTICA E FROTAS

AVISO DE ADIAMENTO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2016

A Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 017/2016, torna público aos interessados, que o Pregão (Eletrônico) nº 003/2016, Processo Nº 201500005006878 do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é: Registro de Preços para eventual contratação de empresa (s) para fornecimento de solução de gestão de informações e painéis estratégicos para o monitoramento de indicadores prioritários da sala de situação do Governo do Estado de Goiás, previsto para ser realizado no dia 29/04/2016, às 9 horas, fica ADIADO por o dia: 12/05/2016 às 9 horas. As alterações editalícias e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.gov.br e www.segplan.go.gov.br. Maiores informações pelo Fone: 62 3201-6627 e/ou e-mail: pregaosil@gmail.com.

Leticia Xavier Miranda Donato
Pregoeira